
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 216/2025

Portaria nº. 216/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno da Câmara e a Lei nº 1.950, de 2017,

CONSIDERANDO que os servidores abaixo identificados cumpriram integralmente o período de estágio probatório, conforme previsto no art. 41 da Constituição Federal e na legislação municipal correlata;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que atestou o atendimento aos requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar no cargo efetivo os seguintes servidores, nos termos da legislação vigente:

I – **Juan Pablo Bartolotta**, matrícula nº 2729, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, lotado na Administração;

II – **Luciano Gustavo Ferreira**, matrícula nº 2728, ocupante do cargo de **Recepcionista**, lotado na Administração.

Parágrafo único. A confirmação no cargo efetivo se dá com efeitos retroativos a **07 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data mencionada no parágrafo único do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 12 de agosto de 2025.

FABIO GUERRA CORREA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Caroline Schoffen

Código Identificador:5F4356A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2025. Edição 3340

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>